

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de LicitaçõesDo

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024

Pelo presente instrumento, a empresa Amarildo Kramer, CNPJ nº 49.597.630/0001-84, com sede rua astorga, 119 conj hab, antilhas - Campo Mourão-Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Amarildo Kramer, Portador(a) do RG nº 6122564-1 e CPF nº 883.475.759-91, cuja função/cargo é.sócio administrador, responsável pelo contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: krbrinquedos@outlook.com

Telefone: (44)999136245

Banco:Brasil C/C:82922-6 ag 0406-5 Chave Pix 49.597.630/0001-84

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

KR Brinquedos



Amarildo Kramer Cnpj 49.597.630/0001-84
Fone 44 999136215
RUA ASTORGA, 119 CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS
CEP 87308-028 – CAMPO MOURÃO -PR

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)Amarildo Kramer, portador(a) do CPF/MF sobn.º 883.475.759-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 34/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas noinstrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

49597630/0001-84
KR Brinquedos
Amarildo Kramer - 49.597.630
RUA FLORESTA, 50
CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS
CEP 87308-039 - CAMPO MOURÃO - PR

CAMPO MOURÃO-PR, 16 DE JULHO DE 2024..

AMARILDO KRAMER
Sócio administrador
Rg 61226564-1 – Sesp/PR
CPF: 883.475.759-91

KR Brinquedos



Amarildo Kramer Cnpj 49.597.630/0001-84

Fone 44 999136215

RUA ASTORGA, 119 CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS

CEP 87308-028 – CAMPO MOURÃO -PR

